



PORTARIA CEE/PE Nº 20/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **MARÍLIA SANTANA DA SILVA** e **BARBARA JUACY RODRIGUES COSTA DE SANTANA** como especialistas e **INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco Campus Petrolina para oferta do Curso de Bacharelado em Nutrição, a ser reconhecido.

Recife, 21 de agosto de 2023.

**Antonio Henrique Habib
CarvalhoPresidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 23/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40148529** e o código CRC **F67AC6DE**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686

